



Kaline Fonseca

ADVOCACIA

OAB/PB 27801

À Prefeitura Municipal de Riachão/PB
Secretaria de Administração
Sr. Ronaldo Aquino
Secretário

Proposta de Preços destinada à Contratação através de Inexigibilidade de Licitação

RAZÃO SOCIAL: KALINE FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 57.136.207/0001-05

ENDEREÇO: RUA MANOEL MARTINS TEIXEIRA, Nº 80, CENTRO – ARARUNA/PB;

EMAIL: kalinefonsecaadv2@gmail.com; WhatsApp: 83999375789

Objeto: Prestação de Serviços Advocatícios técnicos especializados, compreendendo Consultoria e Assessoria Jurídica para o Departamento de Compras e Licitações do município de Riachão/PB, em conformidade com o Novo Regime de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Riachão/PB.

1.Introdução

A presente proposta visa oferecer serviços de consultoria e assessoria jurídica e técnica especializada em licitações e contratos administrativos, com o intuito de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Riachão/PB, em conformidade com a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

2.Escopo das Atividades

O escopo das atividades a serem desenvolvidas inclui, mas não se limita a:

a) Apoio administrativo na organização, análise, orientação e acompanhamento dos processos de contratações públicas da Prefeitura Municipal de Riachão.

b) Prestação de serviços de assessoria técnica e consultoria em todas as etapas dos processos de contratações, acompanhando a fase interna e de planejamento das licitações, com orientações em atos como:

-Documento de Formalização da Demanda (DFD);

-Estudo Técnico Preliminar (ETP);

-Mapa/análise de risco das contratações;

-Termo de referência e/ou Projeto básico;

-Despachos e outros documentos necessários.

c) Auxílio e orientação aos servidores da Prefeitura Municipal de Riachão/PB no desenvolvimento das seguintes atividades:

-Análise e consultoria referente à sistemática aplicada às diversas modalidades licitatórias conforme a Lei 14.133/2021;

-Elaboração de minutas de editais e contratos;

-Formulação de documentos de apoio e anexos;

-Análise e acompanhamento de processos de compras;

-Análise e acompanhamento de procedimentos licitatórios;

-Acompanhamento e análise de sessões referentes aos procedimentos licitatórios;

-Prestação de orientação e suporte no julgamento de impugnações, recursos administrativos e respostas a pedidos de esclarecimentos;

-Serviços de implementação do pregão eletrônico e/ou concorrência pública, quando necessário;

-Acompanhamento do Pregoeiro e/ou Agente de contratação na realização das licitações, desde a sessão pública até a adjudicação e homologação do certame, sempre pautando-se na legislação vigente, jurisprudência dos tribunais de contas e do poder judiciário, bem como nas boas práticas em licitações e contratos;

-Orientação na aplicabilidade dos benefícios e tratamento favorecido e diferenciado para MEI / ME / EPP conforme previsto na Lei Complementar 123/2006;

-Acompanhamento com visitas semanais e disponibilidade para atendimento remoto por meio de telefone, WhatsApp, e-mail, entre outros.

3. Metodologia de Trabalho

A metodologia de trabalho será baseada em um acompanhamento contínuo e próximo das atividades da Prefeitura, garantindo que todas as etapas dos processos licitatórios sejam realizadas de acordo com a legislação vigente. As atividades serão desenvolvidas em colaboração com os servidores da Edilidade, promovendo capacitação e troca de conhecimentos.

Os serviços serão prestados da seguinte forma:

- Atendimento Home Office durante os dias úteis, com disponibilidade para consultas e reuniões.

- Realização de, no mínimo, 08 (oito) visitas mensais in loco ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Riachão/PB, realizadas por um profissional qualificado, neste caso, a advogada Gláucia Kaline Alves da Fonseca, para acompanhamento, instrumentalização e suporte direto.

4. Condições Financeiras

O valor proposto para a prestação dos serviços é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais e incluirá todos os custos diretos e indiretos necessários à execução, como encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, deslocamento do profissional, quando necessário. Não haverá qualquer complementação de valor além do estipulado na proposta.

5. Prazo de Execução

Os serviços serão prestados pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovados conforme a necessidade da Prefeitura e a legislação vigente.

6. Considerações Finais

Estamos comprometidos em oferecer um serviço de alta qualidade, com total dedicação e profissionalismo, visando atender às necessidades do Departamento de Compras e Licitações do município de Riachão/PB. Acreditamos que nossa experiência e conhecimento na área jurídica, em especial de Licitações e Contratações Públicas, contribuirão significativamente para a eficiência e transparência dos processos licitatórios.

Agradecemos a oportunidade de participar deste processo licitatório e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Araruna, 09 de janeiro de 2025.

**GLAUCIA KALINE
ALVES DA FONSECA
CARVALHO**

Assinado de forma digital por
GLAUCIA KALINE ALVES DA
FONSECA CARVALHO
Dados: 2025.01.09 20:37:41 -03'00'

KALINE FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 57.136.207/0001-05

Gláucia Kaline Alves da Fonsêca

OAB/PB 27801